



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 962/2018

Disponibilização de guarda municipal para auxiliar na segurança do Centro de Artes e Esportes Unificados de Toledo – CEU das Artes, no Jardim Santa Clara IV.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja disponibilizado guarda municipal para auxiliar na segurança do Centro de Artes e Esportes Unificados de Toledo – CEU das Artes, no Jardim Santa Clara IV.

O CEU das Artes é um projeto desenvolvido pelo Ministério da Cultura, cujos objetivos são integrar em um mesmo espaço ações socioeducativas, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital, promover a cidadania de crianças e jovens através de oficinas, programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formar e qualificar para o mercado de trabalho.

Neste município, o espaço destinado ao desenvolvimento do referido projeto possui cerca de 3.000 m², em que são disponibilizadas oficinas de dança, ginástica rítmica, pintura, desenho artístico, artes marciais, instrumentos musicais, bem como conta com uma estrutura de Cine Teatro.

Além do mais, também há no CEU das Artes pista de skate, pista de caminhada, *playground*, área de lazer com aparelhos de ginástica e uma quadra esportiva.

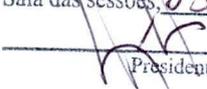
Nesse contexto, considerando-se a magnitude da estrutura do projeto em questão, faz-se imperiosa a sua conservação, mormente por se tratar de patrimônio público. Além disso, também é indispensável que se garanta a segurança de todos que trabalham no local, visto que por se tratar de espaço público podem ter sua segurança mitigada.

Por essas razões, espera-se que tão logo seja disponibilizado guarda municipal, para que se conserve o espaço em comento, bem assim para que se confira maior segurança aos frequentadores do mesmo.

SALA DAS SESSÕES, 30 de outubro de 2018.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 05/11/18


Presidente


GABRIEL BAIERLE

IND 962/2018
AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

